

33023
5
1
319

Boletim

DA

Federação Brasileira pelo Progresso Feminino

ORGÃO OFFICIAL DA OPINIÃO FEMININA ORGANIZADA

PUBLICAÇÃO MENSAL

Anno I—N. 3

Rio de Janeiro

Dezembro de 1934

Alliança nternacional para o Suffragio e gualdade dos Direitos de Cidadania

Manífestu do Comité pela Paz e Sociedade das Nações

O mundo, dezesseis annos depois de terminada a grande guerra, desperta as mais graves apprehensões, sob o ponto de vista economico e politico. A inquietação economica e social esgota as forças vitaes dos povos. As opposições dos interesses nacionaes ameaçam transformar-se em conflictos internacionaes. A inquietação e as rivalidades conduzem ao augmento alarmante de armamentos. Alguns dos mais importantes homens de Estado têm declarado que a guerra é a unica solução provavel ou mesmo inevitavel, da actual confusão do mundo.

O Comité da Paz, comprehendendo perfeitamente os perigos da situação actual, continua decidido a proseguir na luta contra as forças que procuram formular a guerra, o odio, a destruição.

A guerra não é, como pensam algumas pessoas, um phenomeno natural perante o qual nós somos tão impotentes como deante dos tremores de terra e das erupções vulcanicas. A guerra é produzida pelos homens; pode ser evitada e definitivamente supprimida pelo esforço humano. Aliás, por não podermos esperar o desaparecimento completo de alguns males como a miseria, a doença ou o crime, não nos impede de lutar contra elles. Acreditamos que um trabalho de pacificação efficiente nunca foi tão necessario; depois do fracasso da conferencia do Desarmamento e da conferencia Economica, nosso verdadeiro trabalho começa apenas.

Nos primeiros tempos apoz a guerra, acreditava-se que o desejo de uma paz duradoura — elemento fundamental do bem estar material e espirital — estava tão profundamente enraizado no coração de todas as pessoas, que a criação de um organismo internacional adequado, seria sufficiente para garantir a solução pacifica dos conflictos internacionaes, assegurando assim a paz do mundo.

Por toda a parte, os melhores espiritos de nossa época dedicam seu tempo e seu pensamento a esta organização internacional. Actualmente, esse organismo existe ainda, mas não poderá produzir resultados pelo unico facto de sua existencia. Talvez tivessemos errado por não termos comprehendido que os povos e os governos não estão em geral dispostos a fazer os sacrificios que uma organização assim exige necessariamente de cada nação.

A paz, duradoura, não poderá ser obtida somente por medidas de ordem externa. Para edifica-la, é preciso crêr, firmemente que uma paz semelhante não é sómente um dos sustentáculos da civilização moderna, mas a base mesma sobre a qual repousa esta civilização. Devemos estar promptos a sacrificar a doutrina da Soberania Nacional, inspirada por um orgulho nacional artificialmente exaggerado; devemos procurar enfraquece-la quando for indispensavel para evitar a explosão de uma calamidade que, não sómente submergiria os povos directamente em causa — o vencedor ao mesmo tempo que o vencido — mas destruiria, tambem, tudo o que a humanidade realizou durante seculos de esforços e de evolução. Com todas as forças, protestamos contra a nação de que a guerra é inevitavel, que corresponde a uma necessidade, que é um elemento essencial no commercio das Nações. Não são indispensaveis os processos bellicosos para decidir as disputas internacionaes; muito menos são elles a prova suprema dos verdadeiros meritos do povo ou a justificação de sua existencia como individualidade á parte e independente. Não é empregando a violencia ou impondo sua vontade aos outros por meios tão diabolicos como os gazes e os explosivos, que estão os verdadeiros meritos de um povo; estes meritos são constituídos pelo seu esforço constructivo, por sua vontade de viver e de deixar viver os outros; pelas forças em acção para um melhor entendimento entre seus visinhos e para uma apreciação mais exacta de seus semelhantes.

A fraternidade, no verdadeiro sentido, traz possibilidades de antagonismo e mesmo de lucta; mas tambem traz a comprehensão da solidariedade profunda que sub-entende as relações humanas e a boa vontade de conceder a cada grupo nacional ou ethnico, o lugar que lhe pertence nos negocios do mundo.

O principio da solidariedade internacional não é um ideal vago — sua expressão e sua confirmação estão rigorosamente

nos factos da vida de cada dia. As realizações scientificas, e mesmo os progressos da economia social, provam a interdependência dos povos e a necessidade positiva das relações e cooperação internacionaes.

A unica esperança de salvação da humanidade está na realização de uma solidariedade mais profunda e mais completa, que não é mais do que a reflexão sobre um plano inferior de uma verdade espirital; a reflexão de uma unidade que não exclue as rivalidades e as competições nas relações internacionaes, mas que reprova a realização de interesses nacionaes por meios que conduzem á destruição total e á annullação da humanidade por si mesma.

Estamos longe de depreciar o valor da vida nacional. As possibilidades e mesmo as inevitaveis restricções que ella comporta são tão essenciaes para o desenvolvimento das forças individuais e collectivas como o são — num outro nivel — as restricções impostas pela vida de familia. Mas não consideramos o Estado como "a Ultima Ratio" da existencia do individuo, nem a "raça" ou a "nação" representadas em cada estado, como a suprema concepção accessivel á consciencia humana.

Por mais fortes que possam ser os laços da communhão de raça ou de paz, os laços de parentesco espirital ou de afinidade religiosa são, muitas vezes tão fortes, e ás vezes, mesmo mais fortes. As comunidades espirituaes e religiosas, independentes de relações nacionaes, sempre existiram no mundo inteiro e muitas vezes uniram os mais nobres representantes da humanidade num commum esforço para impedir perigos imminentes ou assegurar progressos adquiridos.

Estamos absolutamente convencidos que cada povo tem a liberdade para decidir da forma de governo que mais lhe convem, sem que tenha de supportar um constrangimento qualquer ou temer uma intervenção estrangeira. Isto resulta da noção propria de estado que implica um governo especial, independentemente, para um grupo determinado de pessoas que vivem dentro de um certo limite geographic.

No entanto, nos progressos da evolução humana foram reconhecidos e admittidos certos principios essenciaes de governo, aquisições definitivas, regras de toda politica nos estados civilizados. Em primeiro plano dentre estas, está o reconhecimento de certos direitos fundamentaes dos individuos: liberdade em todas as questões religiosas ou espirituaes; respeito da vida e da liberdade, garantias especiaes de todos os direitos civicos; recurso á justiça sujeitos á estrita observação dos methodos legais. Em resumo: liberdade de ordem espirital — justiça no dominio temporal.

Uma paz duradoura e todo o futuro da humanidade dependem do reconhecimento destas duas verdades essenciaes — solidariedade da raça humana e dignidade da creatura humana.

O mecanismo da S. D. D., com o entrelaçamento subsequente de suas conferencias e tratados — por mais defeituoso e imperfeito que possa ser — constitue o unico esforço manifesto que exprime, nos termos da politica moderna, que a idéa toda espirital de fraternidade está de accordo com as exigencias materiaes das relações internacionaes, com as possibilidades de expansões e de desenvolvimento de cada povo.

Si a S. D. N. não correspondeu ao que razoavelmente se esperava, não se deve attribuir isto á sua inefficácia fundamental — e menos ainda a defeitos inherentes a toda organização internacional. Suas possibilidades foram apenas exploradas e não se pode negar que tem havido resistencia accentuada por parte dos Estados — Membros, em empregar seus meios de acção. Por outro lado a unanimidade, julgada regra essencial porque os Estados não querem renunciar á sua completa soberania, é um obstaculo em todas as tentativas de conciliação de interesses em conflicto.

Mas não é tarde demais para um esforço decisivo. Nós conjuramos todas as associações filiadas para redobrar de energia; fazemos appello a todos, mulheres e homens de boa vontade, sem preconceito de raça, de cor ou de fé — para combater o espirito separatista e o preconceito racial. Sua influencia deve

A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino

orientadora do movimento feminino no Brasil, considerada de utilidade publica e premiada com medalha de ouro, na Exposição Nacional de 1922, foi fundada a 9 de agosto de 1922, com sede e fóro na Capital da Republica, filiaes e representantes nos Estados;

A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, destina-se a coordenar e orientar os esforços da mulher no sentido de elevar-lhe o nivel da cultura e tornar-lhe mais efficiente a actividade social, quer na vida domestica, quer na vida publica, intellectual e politica.

SEUS FINS:

1.º *Fim* — Promover a educação da mulher e elevar o nivel da instrução feminina.

A mulher é a educadora do homem, instrui-la e elevar-a moralmente é, portanto, o primeiro passo para uma reforma da sociedade brasileira.

2.º *Fim* — Proteger as mães e a infancia.

Não seria empreendimento de mulher o que esquecesse a maternidade. Defendel-a, protegendo a mãe e o filho, é um ponto essencial do programma feminista.

3.º *Fim* — Obter garantias legislativas e praticas para o trabalho feminino.

Concorrendo com o homem, egualando-o, quando não o excede, na efficiencia do trabalho, a mulher é, no emtanto, a victima dos salarios minimos. Fazer desaparecer a desigualdade dos salarios entre os sexos, equivale a pugnar pela justiça.

4.º *Fim* — Auxiliar as boas iniciativas da mulher e orientar-na na escolha de uma profissão.

Se mesmo para um rapaz, é difficil triumphar na vida, muito mais o será para uma moça. Na escolha de uma

profissão ella não deverá dispensar conselho e auxilio. A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino está prompta a prestar-lh'os.

5.º *Fim* — Estimular o espirito de sociabilidade e de cooperação entre as mulheres e interessal-as pelas questões sociaes e de alcance publico.

A influencia feminina nas questões de interesse geral não se fará sentir sem a coordenação dos esforços. Reunir todas as mulheres esclarecidas, afim de discutirem essas questões e assentarem idéas, é mais um serviço prestado á collectividade pelo movimento feminista.

6.º *Fim* — Assegurar á mulher os direitos politicos que a nossa Constituição lhe confere e preparal-a para o exercicio intelligente desse direitos.

Não consideramos a obtenção dos di-

reitos politicos femininos um fim; mas um meio das mulheres realizarem as suas aspirações e tornarem effectivas a sua participação nos negocios publicos. Pelejando por elles e, pouco á pouco, conquistando-os, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino se orgulha de um dos seus mais altos ideaes.

7.º *Fim* — Estreitar os laços de amizade com os demais paizes americanos, afim de garantir a manutenção perpetua da Paz e da Justiça no Hemispherio Occidental.

O pacifismo é um principio que a experiencia da guerra e a cultura moral impõem á humanidade. Mas quando nol-o não impuzessem esses imperativos, bastaria a função natural da mulher que é dar á vida, para nos constituirmos em defensoras intransigentes da paz que a conserva.

O trabalho nocturno das mulheres

E' inconstitucional a sua prohibição

A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino foi procurada, em principios de 1933, por uma comissão de Garçonetes que vinha trazer ao seu conhecimento a injustiça com que estavam sendo tratadas dentro da regulamentação do trabalho. Argumentavam essas mulheres que, não havendo por parte do governo a obrigação de sustentar as crianças nascidas de mães cuja subsistência é garantida pelo seu exclusivo trabalho; não tendo havido por parte do governo a obrigação de facilitar á mulher o adquirir uma profissão que, dentro do nosso meio social, é considerada condigna ao seu sexo; não cabe a este governo proibir ás mulheres, das quais descurou, da instrução e educação profissional de viverem deste

ou, daquele trabalho. A Presidente da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, Dra. Bertha Lutz, dirigiu-se com essa comissão ao Ministerio do Trabalho para, dentro deste departamento, procurar o melhor modo de solucionar a difficil situação das garçonetes. Difficil, porque a regulamentação do trabalho no seu art. 2.º do Decreto n. 21.417 A de 17-V-932 rezava: "O trabalho da mulher nos estabelecimentos industriais e comerciais, públicos ou particulares, é vedado desde 22 horas até 5 horas".

Dentro desta orientação de falsa protecção á mulher, se manteve o ministro Salgado Filho nada fazendo para evitar que fossem despedidas de seu emprego centenas de mulheres que, tendo filhos pequenos e sem alguem que as pudesse auxiliar no seu sustento e amparo,

se fazer sentir na vida publica de tal maneira, que os homens de Estado se vejam obrigados a acceitar as doutrinas de boa vontade internacional e de cooperação em realizações praticas, em vez de se contentar em cital-as apenas.

Nenhum esforço, por mais fraco que seja, será perdido. Pela dedicação e talvez mesmo pelo martyrio do individuo, é preciso que se levante o suporte moral de uma opinião publica esclarecida em todos os paizes e em cada povo. E' dever de cada um de nós, conforme a posição que occupamos e as nossas responsabilidades, tornar esse suporte uma realidade; illuminar os espiritos com a convicção de que a sorte de uma nação está irremediavelmente ligada a de todas as outras e a uma exacta concepção do logar do individuo no Estado moderno. Sómente assim poderemos esperar desviar o perigo ameaçador e assegurar a nossos filhos um mundo onde elles se sintam em segurança, uma vida que, mais uma vez, valha a pena de ser vivida. Sendo um privilegio e um dever especial das mulheres a pre-

ocupação da saúde espiritual e corporal da raça, na primeira infancia, é para nós um dever urgente de educar a proxima geração numa comprehensão reciproca e de tolerancia, no amor da Justiça e da Ordem, em vez de acceitar a violencia e a tyrannia. Se as mulheres dos dois hemispherios querem comprehender a natureza urgente da tarefa que nos está assignalada e juntar seus esforços aos nossos, o Congresso Universal de Istambul sera o ponto de partida de uma grande e efficiente cruzada pela Paz do mundo.

Pelo Comité pela Paz e Sociedade das Nações:

Margery I. Corbett Ashby — Presidente da Alliança Internacional.

Josphine Schain — Presidente do Comité.

Dr. C. C. Bukker van Bosse — Vice-Presidente.

Rosa Mawas — Secretaria.

A MULHER ELEITA

O anno que findou foi dos mais auspiciosos para a Mulher Brasileira no terreno dos Direitos Politicos. Depois de vê-los integralmente reconhecidos na Constituição de 1934, abalançou-se a mulher a pleitear o seu devido logar no Parlamento e nas Constituintes Estaduaes. Não será necessario salientar o papel, sobejamente conhecido da Dra. Bertha Lutz mas é opportuno esclarecer alguma cousa sobre as candidatas mais interessantes do pleito de 16 de outubro.

No pequenino Sergipe, a candidata de muito merecimento que se apresentou ás eleições, D. *Quintina Diniz de Oliveira Ribeiro*, foi eleita não só á Constituinte, mas presidente da Assembléa. Originaria de Lagarto, em Sergipe, nasceu em 1879, sendo filha do Dr. Victor Diniz Gonçalves e de D. Maria Petrina de Oliveira Diniz. Estudando nos Colegios Inglês e Senhora Sant'Anna de Laranjeiras, em 1898 assumio a direção deste ultimo até transferir-se para a capital, onde até hoje se dedica á direção do seu educandario de onde têm saído alumnas distintissimas que ocupam cargos de destaque, no magisterio sergipano. Foi nomeada em 1912 catedrática de Pedagogia e Psicologia da Escola Normal Ruy Barboza em cujo exercicio ainda se conserva, tendo dedicado 36 anos ao magisterio particular e 22 ao magisterio publico sem gozo de licenças. A sua eleição para a Assembléa Estadual foi acertadissima.

Alagoas também elegeu e já diplomou a sua representante á Assembléa Estadual e a escolha, recaindo em *Lily Lages* não podia ser mais acertada. Muito jovem, pois conta apenas 25 anos a Dra. Lily Lages tem feito uma carreira brilhante. Depois de *Curso distinto* na

Faculdade de Medicina da Bahia teve a tese inaugural premiada pela Faculdade de como trabalho scientifico original de grande valor. Premiada com a medalha de ouro Alfredo Britto têm os seus trabalhos e observações scientificas merecido referencias de professores europeus. Seus trabalhos são publicados no Brasil Medico, no jornal dos Clinicos e nos Anaes do Instituto Nina Rodrigues. Também nas letras vêm se salientando a dra. Lily Lages que é membro da academia de Letras Guimarães Passos e tem publicado inumeros trabalhos jornalisticos e discursos de reivindicação feminista. Fundadora e presidente da Federação Alagoana, tomou parte na 2.^a Convenção Feminista da Bahia e no Congresso Oftalmológico de Pernambuco.

O Amazonas longinquo cujo progresso intelectual e civico é dos mais notaveis neste imenso país onde o papel politico da mulher ainda é encarado com tantos preconceitos, mostrou o indice da sua cultura elegendo também a sua representante a Assembléa Estadual.

Maria de Miranda Leão, da Liga Catolica e da Federação Amazonense é digna representante das virtudes primordiales da Mulher Amazonense.

A Mulher Paulista não podia deixar de estar bem representada nas eleições de 16 de outubro.

Foi reeleita para a Camara Federal a Dra. *Carlota de Queiroz*. Para a Assembléa Estadual foram escolhidas 2 legitimas representantes da mulher paulista: *Alayde Borba* é a eleita do Partido Republicano Paulista. E' ela membro conspicuo da Associação de Senhoras Católicas e da Associação Civica

Feminina. Pelo Partido Constitucionalista foi eleita *Maria Thereza Nogueira de Azevedo*. Nascida em Campinas, não desmentiu D. Maria Thereza Nogueira de Azevedo a nobreza de sua origem, temperada nas mais elevadas virtudes civicas.

Filha do Dr. Joaquim Teixeira Nogueira Junior e D. Deoclesia Egidio Nogueira, a sua formação obedeceu, desde logo, aos rigidos principios que são a base tradicional da familia paulista, tendo ingressado no Colegio Progresso Campineiro, por onde se diplomou, formando-se, depois, pela Escola Normal de Campinas, em dezembro de 1906. Iniciando o exercicio do magisterio, como substituta effectiva, contrahiu casamento antes da idade legal para nomeação effectiva, não mais exercendo a profissão.

Fundou a Associação Civica Feminina, de que é vulto de maior destaque e segunda secretaria, entidade essa que goza de grande prestigio e com a qual fez a campanha de 3 de maio, em prol da Chapa Unica. Cooperou, nessa ocasião, para a formação da União Feminina Paulista.

Espirito voltado para as grandes iniciativas, D. Maria Thereza é ainda, a pioneira da fundação do Hospital Piratininga, para creanças pobres e que dentro em pouco será inaugurado em São Paulo. Não obstante não ter obras publicadas, nem por isso deixa de ser grande a sua contribuição intellectual ás grandes causas de São Paulo, por meio de discursos e conferencias, sobre assumptos da politica paulista, educacionais e feministas.

A Bahia não podia ficar atraz e deixar de eleger também a sua representante á Assembléa Estadual. A esco-

viam-se obrigadas ao trabalho nocturno, unico com que podiam sem abandonar seus filhos, sustentá-los e ao mesmo tempo assisti-los durante todo o dia. Tivemos ocasião de fazer estatística do grande numero de mulheres que apesar da natureza da profissão que tinham encontrado, eram no entanto boas mães e absolutamente necessárias aos seus filhos. Coube-nos portanto lutar para que elas não fossem postas á margem do seu ganha-pão por proteccionismos mal compreendidos, nada conseguindo nesta ocasião. Agora, que a nova Carta Constitucional, termina com a desigualdade no trabalho nocturno em seu artigo 121, letra d: "proibição de trabalho a menores de 14 anos; de trabalho nocturno a menores de 16; e em industrias insalubres, a menores de 18 anos e a mulheres", mais uma vez temos ocasião de reclamar contra a despedida das Garçonetes de seus empre-

Quer olhar para teus filhos com tranquillidade?
Faça o seguro da tua vida na

A São Paulo

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA
RUA 15 NOVEMBRO, 50 — São Paulo

SUCCESSAES:
RIO DE JANEIRO — Avenida Rio Branco, 131 - 1.^o
PARANÁ — Rua 15 de Novembro, 225 — Curitiba
RIO GRANDE DO SUL — Rua dos Andradas, 1259 — Porto Alegre
BAHIA — Rua São João, 20 — Bahia
PERNAMBUCO — Rua Joaquim Tavora, 61 - 1.^o e 2.^o — Recife

AGENCIA:
Praça Ruy Barbosa, 27 — Santos

gos, reclamação agora baseada no direito adquirido pela iniciativa da propria mulher dentro da Constituição de concorrer com o homem, em igualdade

de condições, á todos os trabalhos para os quais mostre igual capacidade. Acrescentamos: trabalho a quem tem direito, para se sustentar e a seus filhos.

Congresso Feminista de Istambul

A proxima reunião da Alliança Internacional de associações feministas

Poucos factos indicam tão caracteristicamente como o Congresso Feminista Internacional em Istambul, as profundas modificações no quadro mundial da Civilização. Fechado durante muitos deccennios, contra as ideias sociais do Occidente, e sobretudo contra as actividades femininas fóra do estreito circulo da familia, o Oriente entrou ha poucos annos, numa nova era de energico surto cultural e da mais perfeita modernização das regras sociais, abrindo as portas para o trabalho da mulher, em todas as profissões, no serviço do Estado, na administração publica, nas sciencias, na technica, etc. e toda esta resurreição esta se realizando num momento, em que importantes regiões da Europa abandonam os caminhos do progresso.

Será realizado em abril de 1935 o Congresso Internacional da "International Alliance for Suffrage and Equal Citizenship," (Alliança internacional pelo Sufragio e, Igualdade dos Direitos Cidadania, para ambos os sexos); organização que incluye associações feministas de todos os Estados Americanos de varios Estados europeus, (França, Inglaterra, Italia, Espanha, Suissa, Hollanda, Belgica, Polonia, Rumania, Austria, Hungria, Dinamarca, Suecia, Noruega, Turquia), e de outros continentes: (Egypto, China, Turquia, Japão, India, Australia, etc.)

Escolhendo Istambul, para logar do

Congresso, a Alliança encontrou uma attitude de perfeita amabilidade; não somente se esforçam as Federações Feministas da Turquia e de outros Estados do Este, para preparar um ambiente agradabilissimo, mas tambem, o governo de Angora e a municipalidade de Istambul, facilitam a organização, favorecendo o Congresso, e concedendo-lhe o seu valioso apoio. Com justo motivo consideram esta Conferencia internacional como prova do novo surto cultural da Turquia modernizada.

O programma do Congresso contem os seguintes pontos principais:

18 de abril: Inauguração: Conferencias dos representantes do governo da Turquia, da municipalidade de Istambul, e de outras autoridades — Admissão de novas Associações para entrada na Alliança — Discussão dum programma geral. De tarde, reunião das Comissões. 19 de abril: Discussão; Estado civil da mulher e igualdade das leis morais, — De tarde, A mulher em face dos problemas economicos. 20 de abril: Problemas da Conservação da paz. Igualdade das condições de traba-

lho para ambos os sexos. — De tarde: Sufragio e Direitos de Nacionalidade. 22 de abril: Relatorios relativos aos assuntos acima mencionados. 23 de abril: Costumes sociais e Leis que tocam a vida feminina (Trabalho interno da Alliança). 24 de abril: Condições de existencia da mulher, em diferentes systems de governo. 25 de abril: Communicações; publicação dos resultados e das resoluções. Para discussão mais geral serão organizadas, além das reuniões das delegações, 2 assembleias publicas, com o programma de: Sufragio, Paz, Igualdade das leis morais; Direito de Nacionalidade.

Nas reuniões das Comissões especiais serão tratados os seguintes assumptos: Preparação de assembleias para discussão das condições da vida feminina em diferentes systems de governo. Estado Civil da mulher e Direitos de Cidadania. Igualdade das leis morais; Sufragio, Paz, e outros assuntos. Principios de Alliança e programma do trabalho.

Lina Histi

Secretaria Internacional da Federaçao.

ALLIANÇA INTERNACIONAL PARA O SUFFRAGIO E IGUALDADE DOS DIREITOS DE CIDADANIA

FEMINISTAS COMPAREÇAM AO 12º CONGRESSO — ISTAMBUL

De 18 a 25 de abril de 1935 — No proximo numero explicação dos itinerarios, preços etc.

lha recaio numa das "leaders" mais brilhantes da nova geração feminista a Dra. Maria Luiza Bittencourt. Nascida em S. Salvador é filha do Dr. Luis de Lima Bittencourt e de D. Isaura Doria Bittencourt. Tendo feito um curso secundario distinto no Colegio Pedro II matriculou-se em 1927 na Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. Diplomou-se a 7 de setembro de 1931 como alumna laureada com as medalhas de ouro Candido de Oliveira e Mario Nunes. Em 1928, alumna do 2.º ano, tomou parte no 1.º Concurso Nacional de Oratoria em que venceu, representando a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Ainda estudante, como secretaria da União Universitaria Feminina, fez parte do Congresso Penal Penitenciario Brasileiro onde apresentou tese aprovada sobre Reformatorio de Mulheres Criminosas, cujas conclusões foram enviadas e aprovadas ao Congresso Penal Penitenciario de Praga reunido em 1930. Em 1931 se-

cretariou a Comissão Legislativa do II Congresso Internacional Feminista do Rio de Janeiro, apresentando tese aprovada então sobre Regimen de Familia

no Direito Civil Brasileiro. Como vicepresidente da União Universitaria Feminina tomou parte na 2.ª Conferencia Nacional de Educação de 1932 em que apresentou tese aprovada sobre Reglamentação, no Regimen Federativo da competencia da União e dos Estados em materia de Ensino Primario. Terminou o curso de doutorado na Faculdade de Direito da Universidade na seção de Direito Publico, sendo membro da Ordem dos Advogados, consultora juridica da Federaçao Brasileira pelo Progresso Feminino, advogada militante e uma das oradoras mais brilhantes da actualidade brasileira. É a joven deputada fundadora da Federaçao Bahiana, autora de trabalhos jornalisticos notadamente no Diario de Noticias da Bahia e de inumeros discursos de reivindicaciones feministas em cuja campanha tem um logar de grande destaque. Só nos podemos congratular com a Bahia pela deputada brilhante que acaba de eleger.



SEGUROS DE VIDA NA

"A SÃO PAULO"

Comp. Nac. de Seguros de Vida
AVENIDA RIO BRANCO, 131 —
Rio de Janeiro.

RUA 15 DE NOVEMBRO, 50 —
São Paulo.